4049-001 Porto





#### **Processo**

# NUP/254223/2019/CMP

Porto, 19/12/2019

Ofício: NUD/473933/2019/CMP

Requerente: Construções Vila Maior 2 Lda. Resposta ao documento: NUD/437316/2019/CMP

Local: MIGUEL BOMBARDA (R. de)

# À Firma

Construções Vila Maior 2 Lda. Avenida Padre Alves Correia, nº. 141 - 1º. 4400-619 VILA NOVA DE GAIA

# Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

INEM

Bombeiros Voluntários do Porto Bombeiros Voluntários Portuenses Sociedade de Transportes Coletivos do Porto Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto Águas do Porto, EM Domus Social, EM ANTRAL ANTROP

União das Freguesia do Centro Histórico do Porto União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Aditamento ao nosso ofício NUD/433219/2019/CMP - Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 06/11/2019, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/326003/2019/CMP, de 12/09/2019, Bruno Eugénio, Engo., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas de materiais e bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via Rua de Miguel Bombarda, nº. 254, numa extensão aproximadamente de 5 metros, do dia 26 de dezembro de 2019 ao dia 8 de agosto de 2020, das 10H00 às 14H00 em dias úteis.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua de Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº. 245 e o nº. 257, numa extensão aproximadamente de 5 metros e conforme sinalização a estabelecer no local.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

# Anexos:

Cópia da informação e planta do técnico NUD/458129/2019/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/326003/2019/CMP, de 12/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev 01

Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto

T. +351 222 097 000



#### **Processo**

#### NUD/458129/2019/CMP

Porto, 09/12/2019

Informação: NUD/458129/2019/CMP

Requerente: Construções Vila Maior 2 Lda Resposta ao documento: NUD/437316/2019/CMP

Local:Rua de Miguel Bombarda 243

Assunto: Aditamento ao condicionamento de trânsito - NUD/433219/2019/CMP.

# 1. Caracterização sucinta da pretensão

**1.1** A firma Construções Vila Maior 2, Lda solicita um aditamento à licença de condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº 248 e o nº 254 e válido até ao dia 08/08/2019.

Assim devera o mesmo ser alterado para:

#### Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

Rua Miguel Bombarda nº 254, numa extensão de aproximadamente 5 metros

# Condicionamento de estacionamento

Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº 245 e o nº 257, numa extensão de aproximadamente 5 metros.

**1.2** O condicionamento de trânsito é solicitado por motivo de obras particulares, cargas e descargas.

# 2.Antecedentes

- **2.1** Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito.
- **2.2** Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.
- **2.3** O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito, obras particulares, é objeto de licenciamento ALV/670/19/DMU válido ate 06/07/2021.

# 3. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito está prevista no n.º 3 desse artigo.

Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto T. +351 222 097 000



# 4. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte dos serviços da Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito da sinalização vertical de proibição: C15 ou C16 — Paragem e Estacionamento Proibido, com dístico adicional com a informação "Exceto Veículos autorizados" e "Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque"

#### 5.Condicionantes

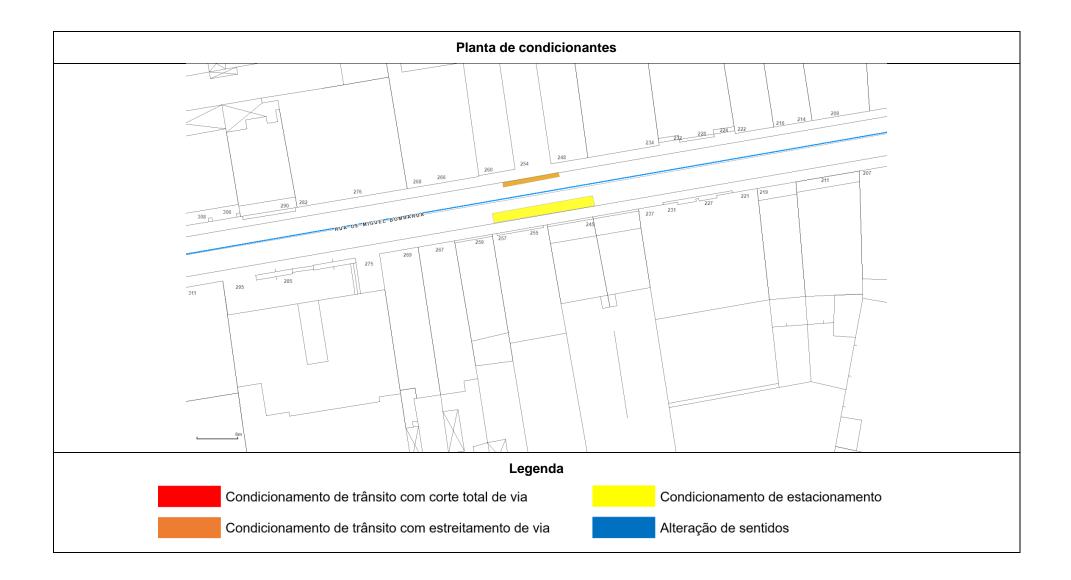
- **5.1** O condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via, deverá ser efetuado em dias úteis das 10H00 às 14H00 e pelo tempo estritamento necessário.
- 5.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá garantir uma largura livre mínima de 3,00 metros, para a circulação de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Policia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o acompanhamento.
- **5.3** É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.
- **5.4** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

# 6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que as condicionantes enumeradas no ponto 5 constem da licença.

Propõe-se a autorização e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo



Praça General Humberto Delgado Paços de Concelho 4000 Porto



Processo:	NUP/254223/2019/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/471815/2019/CMP

# Despacho

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	
Data de Despacho:	18/12/2019	

# **ASSINATURA**

Defiro

# Informações - Gabinete do Munícipe

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <a href="http://balcaovirtual.cm-porto.pt">http://balcaovirtual.cm-porto.pt</a>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00